



membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais indicado por seu Presidente e mais 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil, indicados pelos Secretários de Educação e Governança.

Art. 3º - O núcleo contará com equipe técnica especializada, que poderá receber o apoio de consultores que tenham passado por processo seletivo prévio, ou por meio de parcerias com a sociedade civil, e terá como objetivo dar todas as orientações necessárias, bem como a apresentação de ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado, para auxiliar no processo de elaboração, construção, execução de projetos culturais aprimorados e na captação de recursos públicos e privados, ampliando a execução de ações culturais no município de Maceió.

Art. 4º - O Núcleo Municipal de Projetos e Coworking de Economia Criativa de Maceió estará sediado na FMAC e contará com estrutura física, equipamentos de informática e espaço para debates e troca de experiências entre os profissionais da cultura.

Art. 5º - As atribuições do Núcleo, suas competências e a designação de seus membros serão objeto de Portaria específica.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7F40FDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº 116 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n. 14.071 de 13 de outubro de 2020, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente em seu artigo 24, inciso XXII:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, comissão para elaboração do projeto de criação da escola pública de trânsito do Município de Maceió, que terá como função precípua à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

Coordenação: **JEFFERSON ANDREY GRANJA BARBOZA**, matrícula n. 9551107;
JULIANA RAMOS FRAGOSO, matrícula n. 955154-9;
ALDINETE DANTAS ALEXANDRE, matrícula n. 102334-01;
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA, matrícula n.944207-3;
JOSÉ GLAUCO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 9398996.

Art. 3º - Estabelecer, a data de **07 de Maio do ano corrente**, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23E948F4

PARECER

PROCESSO Nº. 02040087/2021.
PROJETO DE LEI Nº 023/2021
INTERESSADO: VEREADOR FERNANDO HOLLANDA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e parecer o projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Vereador Fernando Hollanda, que "Autoriza o tráfego de caminhão guincho na faixa azul nos horários proibidos pela SMTT".

II – ANÁLISE

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para manifestar-se quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental.

Examinando a matéria, cumpre de logo destacar que o mesmo encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie no que concerne à sua apresentação.

Em sua justificativa o nobre parlamentar afirma que a faixa azul no Município de Maceió e destinada a veículos que prestam serviços de coletividade tais como ônibus, ambulância, viaturas policiais, dentre outros e destaca que caminhões guincho prestam relevantes serviços quando da quebra ou acidente nas vias públicas causando enormes congestionamentos.

III – VOTO

Portanto, entendendo que a proposição não possui óbices que impeçam sua tramitação regimental, VOTO pelo prosseguimento normal nos moldes como se apresenta, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 29 de Março de 2021.

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Chico Filho
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

*Reproduzido por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4905D8C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº. 001/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01130016/2021.

DAS PARTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e o Locador, Sr. **LUIZ GUSTAVO MALTA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **018.939.974-05**.

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 450, Salas G, I e J – Bairro:



Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.050-115, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **JOÃO GABRIEL COSTA LINS**.

DO LOCADOR: LUIZ GUSTAVO MALTA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **018.939.974-05**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E3D7CA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº. 002/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
02260013/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e a Locadora, Sra. **ROSEMEIRE ALMEIDA FERRARI**, inscrita no CPF/MF sob nº. **111.035.154-20**

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida da Paz, nº. 1.388, Sala 405 – Bairro: Centro, Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**.

DA LOCADORA: ROSEMEIRE ALMEIDA FERRARI, inscrita no CPF/MF sob o nº. **CPF -111.035.154-20**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5B25202

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
003/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02260002/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e o Locador, Sr. **JEIME LIMA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **040.201.004-38**.

OBJETO: Contrato de locação Pratygy, nº. 377-A – Quadra Benedito Bentes II – Bairro: Benedito Bentes, Maceió/AL – CEP Nº. 57.084-080, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **OSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**.

DO LOCADOR: JEIME LIMA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **040.201.004-38**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 03/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D757AC2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
004/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01130006/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e a Locadora, Sra. **CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS**, inscrita no CPF/MF sob nº. **064.996.234-66**.

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Doutor Sampaio Marques, nº. 25, Sala Comercial 411, Empresarial Delman, esquina com a Rua Desembargador Almeida Guimarães, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**.

DA LOCADORA: CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº. **064.996.234-66**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2484C5DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 014/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 02120003/2021.